

STF invalida regras do Amazonas sobre exploração de petróleo e gás

03/09/2025

O Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucionais dispositivos da Lei 3.874/2013 do estado do Amazonas que tratavam de arrecadação, fiscalização e participações financeiras ligadas à exploração de recursos minerais e hídricos, incluindo petróleo e gás natural. Para a corte, cabe exclusivamente à União disciplinar as obrigações principais sobre o tema.

A decisão foi tomada em sessão virtual, no julgamento da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 5.335, movida pela Procuradoria-Geral da República.

Relator do processo, o ministro Nunes Marques destacou que a Constituição Federal prevê competência comum entre União, estados e municípios para registrar, acompanhar e fiscalizar concessões de pesquisa e exploração de recursos mineiras e hídricos.

Contudo, a definição de sistemática, arrecadação e lançamento das compensações e participações financeiras deve ser feita por lei federal, ainda que os estados tenham direito ao recebimento dos *royalties*.

Apesar de afastar os artigos relacionados às obrigações principais, o STF manteve a validade das normas estaduais que tratam das chamadas obrigações acessórias. O relator ressaltou que, em julgamentos anteriores, a Corte já reconheceu a constitucionalidade de leis locais que estabelecem regras para fiscalização das quota-partes repassadas pelas concessionárias instaladas no território estadual do Amazonas.

Considerando o risco de impacto financeiro e orçamentário para o Amazonas, os ministros decidiram que a declaração de inconstitucionalidade terá eficácia a partir da data do julgamento, preservando ações individuais já ajuizadas até a publicação da ata do julgamento. A decisão foi unânime. *Com informações da assessoria de imprensa do STF*

Clique [aqui](#) para ler a decisão ADI 5.335

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-03/stf-invalida-regras-do-amazonas-sobre-exploracao-de-petroleo-e-gas/>

Cadu Gomes/VPR



STF derrubou pontos de lei do Amazonas sobre royalties de exploração de gás e petróleo